



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/13

Processo Administrativo nº 08/10/55.105

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/09

Termo de Contrato nº 09/09

Termos de Aditamento de Contrato nº 10/10; 16/11 e 15/12

Objeto: Serviços no preparo e distribuição de refeições para os servidores do 7º GB

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA – EPP**, por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

- 1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/02/13.
- 1.2. Fica reajustado o contrato no percentual de 9,15%, válido a partir de 10/02/13.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 521.145,48 (quinhentos e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 161000.16140.28.182.1009.4188.1020.339039.99, conforme fls. 558.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

valor de R\$ 26.057,27 (vinte e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de fevereiro de 2013

LUIZ A. BAGGIO
Secretário Municipal de
Cooperação nos Assuntos de
Segurança Pública

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA – EPP

Representante Legal: Paula Renata Riggio Tambaschia

RG nº 18.265.177

CPF nº 093.900.018-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/55.105

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Paula Renata Riggio Tambaschia – EPP

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/09

Termo de Contrato nº 09/09

Termos de Aditamento de Contrato nº 10/10, 16/11, 15/12 e 09/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de fevereiro de 2013.

LUIZ A. BAGGIO
Secretário Municipal de
Cooperação nos Assuntos de
Segurança Pública

LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA – EPP
Representante Legal: Paula Renata Riggio Tambaschia
RG nº 18.265.177
CPF nº 093.900.018-03